



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 134/2014-CGJ

Fortaleza, 02 de Julho de 2014.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará

Processo Administrativo nº 8501367-52.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Senhor(a) Juiz(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho, para o devido conhecimento, o Ofício-Circular nº 031/2014-DECOR/CG (anexo), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, informando acerca do link para consulta de endereços e telefones das unidades competentes para cumprimento das Cartas Precatórias.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA
R O N D Ô N I A

MISSÃO: Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

Ofício Circular n. 031/2014-DECOR/CG

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2014.

Ref. ao Protocolo Digital n. 0057469-29.2013.8.22.1111

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVE-SE
FORTALEZA 26/02/14
DEB. FRANCISCO SALES NETO

Senhor Corregedor-Geral,

Informo a Vossa Excelência que o endereço e telefone das unidades competentes para cumprimento de cartas precatórias, bem como o quadro dos Distritos Judiciários, pode ser acessado na página deste Tribunal, por meio do *banner* intitulado Cartas Precatórias, no *link*: <http://www.tjro.jus.br/admweb/faces/jsp/view.jsp?id=2ef3ff9f-160a-49df-b24c-628ff1c4c564>, e solicito que seja orientado a todos os Magistrados desse Estado, quanto à nova ferramenta implementada.

Atenciosamente,


Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60822-325
Fortaleza – CE